



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRÁSÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para emitir parecer de Redação Final, o seguinte Projeto de Lei:

- a) **Projeto de Lei nº 09/2024** de autoria da Mesa Diretora que, "Altera a Lei Municipal nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal."

Bonfinópolis de Minas, 21 de maio de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>21/05/2024</u> às <u>12:30</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>54</u> Sob o nº <u>110/24</u> Servidor Responsável 
